

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 02 de julho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 109659

#### PORTARIA Nº. 057/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0276/2025 GAB - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor Ezequias Costa Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Código CDS-4, na condição de representante da Coordenação Estadual do Artesanato do Amapá - CEA Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Olinda - PE, no período de 07 a 13 de julho de 2025, com objetivo de participar, acompanhar e coordenar o espaço coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) para divulgação e comercialização dos produtos artesanais do Amapá, pelos 8 (oito) artesãos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, na 25ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, em Olinda - PE e participar de capacitações durante a realização do evento

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 02 de julho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 109671

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 002/2025 - SETE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0279.2168.0004/2021

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário MARCELINO DA ROCHA FLEXA, designada pelo Decreto Estadual nº 4915/2025 de a 24 de abril de

2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (caso a despesa tenha ocorrido na vigência da lei anterior, parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: nº. 17.489.423/0001-10, no valor de **R\$ R\$ 22.168,59 (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, pela locação de Imóvel, para fins de instalação da Coordenadoria do Trabalho/SETE, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá, 02 de julho de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 109543

#### EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 003/2025 - SETE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.0279.2168.0037/2021

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço Avenida Mendonça Junior, nº 1175, Bairro Centro, CEP nº 68.900-020, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário MARCELINO DA ROCHA FLEXA, designada pelo Decreto Estadual nº 4915/2025 de a 24 de abril de 2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: nº. 17.489.423/0001-10, no valor de **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**, pela Locação de um imóvel para funcionamento da Garagens da guarda de Veículo/SETE, localizado na Av. Mendonça Júnior, Nº 2836, Bairro Santa Rita, referente ao mês de Dezembro de 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado Trabalho e Empreendedorismo/  
SETE

Decreto n.º 4915/2025

Protocolo 109547

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 001/2025 - SETE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042.0279.2168.0006/2021

O Governo do Estado do Amapá por intermédio